



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2266, de 09 de novembro de 2018.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, Art. 181 da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogada a nomeação da Comissão de Procedimentos Administrativos conforme portaria nº 2239 de 13 de setembro de 2018, Lei Complementar nº 016/2008 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de novembro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

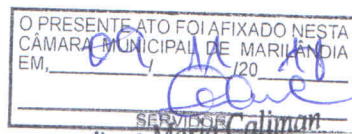
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

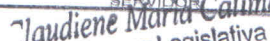
Marilândia(ES), 09 de novembro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/11/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/11/2018


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo